

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.10.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 036852/2011 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, a ser realizado no período de 03.11.2011 a 30.10.2012, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão